



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

<b>Processo TC</b>	353/126/14
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	São Bernardo do Campo
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
<b>Período</b>	12/2014
<b>Relator</b>	Dr. Dimas Eduardo Ramalho
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	07ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
<b>Responsável</b>	Luiz Marinho
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	008.848.518-85
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2013 a 09/03/2014; 17/03/2014 a 01/01/2015
<b>Responsável</b>	Francineto Luz de Aguiar
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	394.954.003-25
<b>Período de Gestão</b>	10/03/2014 a 16/03/2014

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções N° 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 1.1 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Alerte-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada ficou aquém da previsão orçamentária, demonstrando uma situação desfavorável, evidenciando eventuais falhas na estimativa de arrecadação ou nos repasses das contribuições

### 1.2 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

Alerte-se que as baixas ocorreram aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, devendo o órgão adotar os ajustes necessários.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

**Data da Geração:** 21/02/2015

**Hora da Geração:** 03:08:00